

REGULAMENTO

PROMOÇÃO “Viasat Chegou para Conectar o Brasil 2023”

Este documento não dispensa a leitura pelo Assinante da íntegra do Contrato de Prestação do Serviço e seus documentos integrantes (incluindo o Plano de Serviço aderido pelo Assinante), bem como do Contrato de Permanência (quando aplicável).

Resumo da PROMOÇÃO

Abrangência	Localidades do Brasil onde estiverem vigentes os Planos Viasat Econômico 25-A, Viasat Smart 50-A, Viasat Prime 100-A, Viasat Infinity 160-A, Viasat Econômico 25-L, Viasat Smart 50-L, Viasat Prime 100-L, Viasat Infinity 160-Li.
Planos de Serviço Vinculados	Viasat Econômico 25-A, Viasat Smart 50-A, Viasat Prime 100-A, Viasat Infinity 160-A, Viasat Econômico 25-L, Viasat Smart 50-L, Viasat Prime 100-L, Viasat Infinity 160-Li.
Vigência	De 01/02/2023 a 31/01/2024
Elegibilidade	Aplicável a todos os clientes dos Planos de Serviço Vinculados que não tenham aderido a nenhuma promoção nos últimos 12 meses
Oferta	Desconto de R\$ 40,00/mês, por 3 meses, conforme abaixo: <u>Viasat Econômico 25-A</u> R\$ 199,00 (por 3 meses) R\$ 239,00 (após 3 meses) <u>Viasat Smart 50-A</u> R\$ 259,00 (por 3 meses) R\$ 299,00 (após 3 meses) <u>Viasat Prime 100-A</u> R\$ 379,00 (por 3 meses) R\$ 419,00 (após 3 meses) <u>Viasat Infinity 160-A</u> R\$ 579,00 (por 3 meses) R\$ 619,00 (após 3 meses) <u>Viasat Econômico 25-L</u> R\$ 229,00 (por 3 meses) R\$ 269,00 (após 3 meses) <u>Viasat Smart 50-L</u> R\$ 289,00 (por 3 meses) R\$ 329,00 (após 3 meses)

Viasat Prime 100-L
R\$ 389,00 (por 3 meses)
R\$ 429,00 (após 3 meses)

Viasat Infinity 160-Li
R\$ 609,00 (por 3 meses)
R\$ 649,00 (após 3 meses)

Observações **Promoção e contratação sujeitas à viabilidade técnica, comercial e análise de crédito pela Viasat Brasil.**

1. Objeto

1.1. O presente documento trata das condições relativas à **PROMOÇÃO “Viasat Chegou para Conectar o Brasil 2023”** (“PROMOÇÃO”) associada ao serviço de banda larga fixa (SCM) residencial via satélite (“Serviço da Viasat”) ofertado pela **Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda.** (“**Viasat Brasil**”), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.001.440/0001-10, autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL a prestar o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) em todo o território nacional.

1.2. Esta PROMOÇÃO se aplica aos clientes dos Planos Viasat Econômico 25-A, Viasat Smart 50-A, Viasat Prime 100-A, Viasat Infinity 160-A, Viasat Econômico 25-L, Viasat Smart 50-L, Viasat Prime 100-L, Viasat Infinity 160-Li.

1.3. As condições promocionais previstas no presente Regulamento poderão ser alteradas, suspensas ou encerradas, a qualquer tempo, mediante aviso prévio pela **Viasat Brasil**.

1.4. Demais informações e condições referentes aos Planos de Serviço incluídos nesta PROMOÇÃO podem ser encontradas no site <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>.

2. Área de Abrangência

2.1. Esta PROMOÇÃO é válida nas localidades indicadas nos respectivos Planos de Serviço, onde houver viabilidade técnica a ser confirmada pela **Viasat Brasil** no momento da contratação.

3. Vigência e Período Promocional

3.1. Esta PROMOÇÃO é válida para os clientes dos Planos indicados em 1.2, a partir de **01 de fevereiro de 2023 até 31 de janeiro de 2024**, podendo ser prorrogada a critério exclusivo da **Viasat Brasil**.

3.2. O período promocional deste Regulamento não se confunde com a vigência do Plano de Serviço escolhido.

4. Elegibilidade

4.1. As condições previstas neste documento se aplicam a todos os consumidores, pessoas físicas ou jurídicas, que, não tendo aderido a nenhuma promoção nos últimos 12 meses, durante a vigência deste Regulamento, aderirem à PROMOÇÃO, atendendo aos seus requisitos de elegibilidade.

4.2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA NO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DA VIASAT BRASIL, CONFORME ENDEREÇO INDICADO PELO ASSINANTE NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, BEM COMO À ANÁLISE DE CRÉDITO A SER REALIZADA PELA VIASAT BRASIL.

5. Valores Promocionais

5.1. A presente PROMOÇÃO consiste na **concessão de desconto no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por três meses**, excluindo o mês em que o Serviço foi contratado (primeira fatura proporcional), conforme tabela abaixo:

	Plano de Serviço	Velocidade Download	Franquia	Valor Mensalidade
ECONÔMICO	Viasat Econômico 25-A	10 Mbps	25 GB	R\$ 199,00 (por 3 meses) R\$ 239,00 (após 3 meses)
	Viasat Econômico 25-L	10 Mbps	25 GB	R\$ 229,00 (por 3 meses) R\$ 269,00 (após 3 meses)
SMART	Viasat Smart 50-A	15 Mbps	50 GB	R\$ 259,00 (por 3 meses) R\$ 299,00 (após 3 meses)
	Viasat Smart 50-L	15 Mbps	50 GB	R\$ 289,00 (por 3 meses) R\$ 329,00 (após 3 meses)
PRIME	Viasat Prime 100-A	20 Mbps	100 GB	R\$ 379,00 (por 3 meses) R\$ 419,00 (após 3 meses)
	Viasat Prime 100-L	20 Mbps	100 GB	R\$ 389,00 (por 3 meses) R\$ 429,00 (após 3 meses)
INFINITY	Viasat Infinity 160-A	30 Mbps	160 GB	R\$ 579,00 (por 3 meses) R\$ 619,00 (após 3 meses)
	Viasat Infinity 160-Li	30 Mbps	160 GB	R\$ 609,00 (por 3 meses) R\$ 649,00 (após 3 meses)

5.2. A PROMOÇÃO observará o ciclo de faturamento de 30 (trinta) dias.

5.3. Os valores indicados neste Regulamento já incluem todos os tributos incidentes, considerando a legislação e a carga tributária atualmente aplicáveis. Havendo quaisquer mudanças nas condições legais, tributárias ou ocorrência de fatos ou eventos alheios ao controle da **Viasat Brasil** que impliquem majoração dos custos, tais como os decorrentes de restrições ou limitações que

lhes sejam impostas pelo Poder Público, poderá ocorrer variação dos valores, na forma permitida pela legislação vigente.

5.4. O valor promocional será aplicado na primeira fatura correspondente à utilização do serviço por 30/31 dias (um mês), excluindo-se a fatura proporcional gerada no mês da contratação do serviço. Encerrada a vigência de 3 (três) meses do período promocional, as faturas serão automaticamente geradas no valor integral da mensalidade, conforme valor ofertado no Plano de Serviço de escolha do Assinante, referido no Item 5.1. acima.

5.5. Na hipótese de atraso no pagamento do valor indicado no documento de cobrança, o **Assinante** estará sujeito ao pagamento de multa não compensatória de 2% (dois por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, ambos calculados sobre o valor total em atraso corrigido de acordo com a variação positiva do IGP-M/FGV, desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, não sendo aplicado o desconto da PROMOÇÃO na fatura subsequente.

5.5.1. O valor dos encargos referidos neste item será incluído automaticamente no documento de cobrança emitido pela **Viasat Brasil** no mês subsequente ao da fatura paga com atraso.

5.6. Os Planos de Serviço associados à presente PROMOÇÃO possuem franquia de consumo de dados. Ao atingir a franquia, o Assinante poderá adquirir pacote de dados adicional conforme valores indicados nos respectivos Planos de Serviço. Os pacotes de dados adicionais não estão contemplados pela PROMOÇÃO objeto deste Regulamento.

5.7. Demais informações e condições referentes aos Planos de Serviço incluídos nesta PROMOÇÃO podem ser encontradas no site <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>.

6. Adesão

6.1. A adesão à presente PROMOÇÃO poderá ser realizada por meio dos Canais de Atendimento da **Viasat Brasil**, no website www.viasatdobrasil.com.br, pelo telefone 0800-591-1675 ou por meio de parceiros autorizados da **Viasat Brasil**.

6.2. Ao aderir à PROMOÇÃO, o **Assinante** estará vinculado aos termos do Plano de Serviço escolhido, do Contrato de Prestação de Serviço, do Contrato de Permanência, quando aplicável, disponíveis no site <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>, bem como à regulamentação vigente, o que implica aceitação total das condições previstas em tais documentos.

7. Permanência Mínima

7.1. Não há permanência mínima associada à PROMOÇÃO. Eventuais condições de permanência mínima podem se aplicar, a depender da escolha do **Assinante** pela fruição de benefícios ofertados pela **Viasat Brasil**, conforme Contrato de

Permanência, Contrato de Prestação do Serviço e demais documentos encontrados no site <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>.

8. Regras de Reajuste

8.1. As regras de reajuste dos valores serão aplicadas conforme disposto nos regulamentos dos Planos de Serviço, encontrados em <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>.

9. Condições Gerais

9.1. A existência de débito vencido e devido pelo **Assinante**, por prazo superior a 15 (quinze) dias, poderá ensejar o cancelamento da PROMOÇÃO.

9.2. O **Assinante** será automaticamente excluído da PROMOÇÃO, caso solicite o cancelamento do Serviço da **Viasat Brasil**, a troca do Plano de Serviço aderido ou troca de titularidade.

9.3. As condições promocionais aqui previstas são pessoais e intransferíveis. A adesão à PROMOÇÃO implica aceitação total das condições descritas neste Regulamento, no Contrato de Prestação de Serviços, no Sumário, Plano de Serviço escolhido e demais documentos vinculados à contratação.

9.4. Na hipótese de prática de qualquer fraude ou desvio na fruição da PROMOÇÃO objeto deste Regulamento, a **Viasat Brasil** se reserva o direito de cancelar a PROMOÇÃO e rescindir o Contrato de Prestação de Serviços, sem aviso prévio, cabendo cobrança de multa rescisória, conforme aplicável.

9.5. Em caso de dúvidas sobre as condições aqui previstas, o **Assinante** pode entrar em contato com a Central de Atendimento da **Viasat Brasil** no telefone 0800-591-1563, disponível entre 7h e 20h, de segunda à sábado, exceto feriados, ou acessar os documentos associados à contratação de Serviços da **Viasat Brasil** disponíveis em <https://viasatdobrasil.com.br>.